



Terminal XXXIX de Santos S.A.

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, às 14h00 horas, na sede social do **Terminal XXXIX de Santos S.A.** ("Companhia"), na Av. Gov. Mário Covas Junior, s/n Armazém XXXIX, Portão 20, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **3. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César da Costa. Secretária: Sra. Kenimar Aparecida Cândido. **5. Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativas ao Exercício Social que se encerrou em 31 de dezembro de 2023; (ii) Exame, discussão e votação da destinação do resultado relativo ao Exercício Social que se encerrou em 31 de dezembro de 2023; (iii) Alteração de composição de Administradores e Diretores; e (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social 2024. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes, por unanimidade, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **6.1.** Aprovar as demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Anexo I desta ata e sem ressalvas, publicadas em 20 de abril de 2024, no jornal O Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente. **6.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido de R\$ 65.305.391,85 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma: **6.2.1.** R\$ 3.265.269,59 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para constituição de reserva legal, nos termos dos artigos 27 do Estatuto Social e artigo 193 da Lei 6.404/1976 da Companhia; **6.2.2.** R\$ 6.530.539,19 (seis milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) para reserva para investimentos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; **6.2.3.** R\$ 27.754.791,54 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), para distribuição de dividendos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada acionistas na data desta assembleia, a serem creditados até 28 de junho de 2024; e **6.2.4.** R\$ 27.754.791,53 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para reserva de lucros, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia. **6.3.** Eleger, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Lei nº 6.404/1976, o sr. **Altamir Perottoni Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4692886-5/SSP/PR, CPF/MF sob nº 024.181.339-58, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 4100, 3º andar, São Paulo/SP, como membro suplente do Conselho de Administração do sr. Pedro Marcus Lira Palma, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.421.053/SSP/PE, CPF/MF sob o nº 018.547.764-01; eleito ao cargo de membro titular, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 4100, 3º andar, São Paulo/SP, membro titular do Conselho de Administração, para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025, que passa a ter a seguinte composição: **6.3.1.** O Sr. **Júlio César da Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG PCI/GO nº 1.147.969 2ª Via, CPF/MF sob nº 216.203.261-91, com endereço comercial na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração; e a Sra. **Silvia Maria Andrade de Faria Nascimento**, brasileira, casada, contadora, RG 2736149 DGPC/GO, CPF/MF sob nº 514.965.691-72, com endereço comercial na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, como membro suplente do Conselho de Administração; **6.3.2.** O Sr. **Wesley Sousa Rezende**, brasileiro, casado, economista, RG PCI/GO nº 1302967 2ª Via, CPF/MF sob nº 234.850.001-91, com endereço comercial na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, como membro titular do Conselho de Administração; e a Sra. **Margareti Silvana Scarpelini**, brasileira, casada, psicóloga, RG SSP/GO nº 3349316 2ª Via, CPF/MF sob nº 056.833.348-96, com endereço comercial na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara/GO, como membro suplente do Conselho de Administração; **6.3.3.** O Sr. **Rafael Bergman**, brasileiro, casado, economista, RG nº 10963394 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.006.257-50, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, São Paulo/SP, como membro titular do Conselho de Administração; **6.3.4.** O Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PE nº 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01; com endereço comercial na Avenida Faria Lima, 4100, 3º andar, São Paulo/SP, como membro titular do Conselho de Administração; e o Sr. **Altamir Perottoni Junior**, brasileiro, casado, RG 4692886-5/SSP/PR, CPF/MF sob nº 024.181.339-58, endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 4º andar, São Paulo/SP, como membro suplente do Conselho de Administração. **6.3.4.1.** Adicionalmente, a Companhia informa que o Conselheiro ora designado (i) exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício a encerrar-se em 31/12/2024; e (ii) toma posse em seu cargo nesta data e mediante termo lavrado no livro próprio, arquivados na sede da Companhia, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou o exercício da atividade mercantil, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.4.** O membro do Conselho de Administração eleito dispensa o recebimento de remuneração, por ser remunerado pelos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pelo tempo necessário a lavratura da ata, que lida e conferida fora aprovada pelas acionistas RUMO S.A. e CARAMURU ALIMENTOS S.A., representadas na forma dos seus estatutos sociais. Júlio César da Costa - Presidente; Kenimar Apª Cândido - OAB/GO nº 67029 - Secretária e Advogada; Rumo S.A.; Caramuru Alimentos S.A. JUCESP nº 296.895/24-6 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>